



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1124/2013

São Luís, 16 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento da Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, constante no PA-5190/2013,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16/9/2013, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescentes do 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 4 a 19/9/2013, ficando os 4 (quatro) dias restantes para serem usufruídos de 30/9 a 3/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO